

Lei nº 305/78.

Aprova o Relatório das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1977.

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Luís Alves;
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que o Plebiscito aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica aprovada o Relatório das Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1977, de conformidade com as normas estabelecidas.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de Junho de 1978.

Ass.: Eúcio Fielbr, nete - (Presidente)
" - Tugo Netto - (1º Secretário)
" - Pedro Jacó Klie - (2º Secretário).